

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº2.870, DE 15 DE JULHO DE 2.003.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2.003, de autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)

### MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.841, DE 11/04/03.

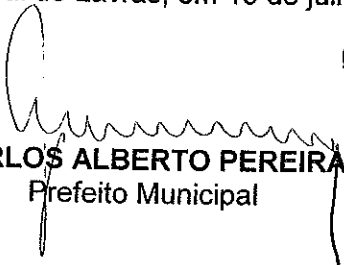
A Câmara Municipal de Lavras aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº2.841, de 11/04/03, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º – Fica instituído no Município de Lavras, no dia 12 de maio, o DIA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de julho de 2.003.

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Prefeito Municipal

